



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1152/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 17.090/2010, de 02 de julho de 2010, tendo em vista o Memorando n. 909/2017 – GAB/SEAP/SSPAP, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção dos Servidores da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, que foi instituída através da Portaria n. 0927/2017;

Art. 2º Passam a integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

I – ANISIO BEZERRA TOCANTINS NETO, CPF n. 431.919.831-04 - Presidente;

II – FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA, CPF n. 565.496.521-20 – Vice-Presidente;

III – SARA RIBEIRO DUARTE DOS REIS, CPF n. 998.401.031-72, Agente de Segurança Prisional - Membro;

IV – IRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, CPF n. 770.514.671-15, Agente de Segurança Prisional – Membro;

V – JOSÉ AVELINO JÚNIOR, CPF n. 586.352.381-68, Agente de Segurança Prisional;

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Av. Anhanguera,7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO - 3201-1002



Referência: Processo nº 201700016006381

SEI 0250166